

DIREITO EDUCACIONAL E DO CONSUMIDOR: UMA ANÁLISE DA INTERFACE ENTRE AS DUAS RELAÇÕES JURÍDICAS

Luiz Geraldo do Carmo Gomes¹; Iausy Anahy Farias Martins²; Ivan Dias da Motta²

RESUMO: O trabalho teve como escopo a verificação da relação entre o direito do consumidor, esta disciplinada pelo código do consumidor, lei nº. 8.078 de setembro de 1990 e as relações educacionais disciplinadas em sua maioria na Lei de diretrizes e bases da educação lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelecendo a influência existente entre esses dois ramos do direito, a utilização de uma metodologia específica e focada em um resultado maior a *survey exploratória*, que demonstra por meio da coleta de dados oficiais e sua análise, o foco da pesquisa. Também foram utilizadas análises das decisões judiciais dos tribunais brasileiros a respeito do tema, tribunais regionais, tribunais superiores e supremo tribunal de justiça (STF) delimitando o campo de atuação de cada uma das searas do direito e também a sua ligação.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Educacional; Direito do Consumidor; Relação Jurídica.

1 INTRODUÇÃO

Com o crescimento do ensino superior no Brasil, e também a expansão das Instituições de Ensino Superior (IES), o Direito Educacional é de suma importância para a realização e compreensão desta análise. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INPE), que faz uma coleta de dados anualmente para a realização do Censo da Educação Superior, em seus relatórios, mais especificamente no de 2007, apontou um incremento de 2,8% no número de universidades em relação a 2006.

O maior crescimento encontra-se na criação de IES no setor privado o que fez aumentar o número total de vagas ofertadas por processos seletivos. Como a prestação de serviços é considerado uma relação de consumo muito se tem discutido sobre sua influência nas relações educacionais.

Um dos problemas encontrados para o estudo do Direito Educacional é definir o campo de atuação de sua materialidade, dado que o mesmo produz efeitos diretos no direito de personalidade, podendo quando indevidamente aplicado trazer conseqüências na formação da pessoa humana, portando, poder-se conceituar o direito educacional como sendo "o conjunto de normas, princípios, institutos juspedagógicos, doutrinas e procedimentos, que disciplinam as relações entre alunos e/ou responsáveis, professores, administradores, estabelecimento de ensino e o poder público, enquanto envolvidos diretamente ou indiretamente no processo de ensino-aprendizagem, bem como investiga as interfaces com outros ramos da ciência jurídica e do conhecimento" (JOAQUIM, 2005)

¹ Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – PR. Programa de Bolsas de Iniciação Científica do Cesumar (PROBIC). lgcarmo@gmail.com.

² Orientadores, docentes do curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR. iausy@cesumar.br; ivan.iddm@gmail.com.

A educação superior brasileira está em busca de metodologias de aperfeiçoamentos, para que estes aprimoramentos se concretizem necessário é a construção de parâmetros referenciais que atendam os direitos e deveres de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional, daí a importância do estudo visando a sistematização do direito educacional.

É por meio da educação que se conseguirá atender um mercado de trabalho que se torna cada vez mais seletivo, por isso a análise das relações de consumo, o direito educacional administrativo e também a responsabilidade civil e social das IES, frente às relações educacionais, justificam a necessidade das análises e discussões com o objetivo de apontar problemas e possíveis soluções para o sistema educacional brasileiro.

2 MATERIAL E METODOS

A coleta de dados pela metodologia *survey exploratória* disponibiliza para a pesquisa a ampla visão dos dados pesquisados. O estudo do direito, mais especificamente o estudo das fontes do direito, que em sua maioria há divergência entre os doutrinadores disciplinam entre quais são as fontes do direito. Os dados do INEP, CAPES, MEC entre outros dados como leis, decisões de primeira instância, jurisprudências, acórdão, sentenças e doutrina que nos trazem a atual situação da relação jurídica do direito educacional na seara do direito do consumidor.

Dados oficiais do MEC por intermédio das avaliações auferidas pelo ministério trazem informações que demonstra a situação da educação no Brasil, IES públicas e particulares, número de cursos entre outros dados como notas do mesmo pelo ENADE. Já o INEP mais especificamente traz resultados mais precisos sobre temas concisos onde se pode pela metodologia usada relacionar os dados utilizados por toda a pesquisa.

As leis e jurisprudência sendo decisões do sistema jurídico pátrio acarretam a real situação da análise da pesquisa, este é por sua vez a mais importante fonte de dados utilizados na pesquisa, a relação de consumo, o direito contratual e o direito da personalidade implícitos em todas as análises usadas.

A doutrina ainda muito tímida ao tratar do direito educacional para a esfera do consumo é por sua vez uma das inovações do judiciário brasileiro, e ainda em desenvolvimento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados de uma pesquisa na área do direito educacional e no direito do consumidor é entretanto teórica onde surgem discussões e divergências doutrinárias e jurisprudenciais. As discussões auferidas nas duas esferas analisadas e demonstram a preocupação com essa seara do direito ainda pouco desbravada.

Uma das discussões muito importante são as cláusulas dos contratos de prestação de serviços educacionais, a relação entre aluno e IES, os serviços oferecidos pela IES e muito importante o direito educacional penal, que vêm desbravar as penalidades para alunos e IES.

Os resultados esperados foram alcançados, definir as esferas de atuação do direito educacional e do direito do consumidor traz para a análise de forma ampla no direito e sua aplicação no ordenamento jurídico pátrio.

4 CONCLUSÃO

Com base na pesquisa realizada foi possível auferir e delimitar a atuação das esferas do direito educacional e do consumo, tanto como atuações no judiciário como nas leis e doutrinas utilizada para análise.

Conseqüentemente podendo analisar como estão os andamentos das discussões e aplicações do direito educacional no Brasil e sua relação com o direito do consumidor, em quanto a sua aplicabilidade nesse ramo do direito e sua relação social discutindo assim os direitos da personalidade no direito educacional. Essa relação nos traz a aplicabilidade do direito do consumidor com o direito educacional, sua desenvoltura e ampliação as outras searas do ordenamento jurídico no Brasil, como o direito penal, constitucional, empresarial entre outros ramos do direito.

Por fim analisamos sua evolução junto a leis e jurisprudências com base nos dados do INEP e da CAPES que relatam a real situação da educação no Brasil, o direito educacional abrange grande esfera de novos direitos e também a retomada de discussões no direito da personalidade, esta com direta relação a direitos e garantias constitucionais do homem com pessoa detentor de direito e deveres.

REFERENCIAS

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da Personalidade: de acordo com o novo código civil**. São Paulo: Atlas, 2005.

CASTRO, Claudio de Moura. **Educação brasileira: consertos e remendos**. Rio de Janeiro (RJ): Rocco, 2007.

Educação Superior: Reforma mudança e internacionalização. Anais. Brasília: UNESCO Brasil, SESU, 2003.

JOAQUIM, Nelson. **A educação e o Meio Ambiente à Luz dos Direitos da Personalidade**. Disponível em <http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=&categoria=Arbitragem> Acesso em :3 de março de 2009

JOAQUIM, Nelson. **Direito educacional: o quê? para quê? e para quem?. Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 693, 29 maio 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6794>>. Acesso em: 21 maio 2009.

JOAQUIM, Nelson. **Direto Educacional**. Rio de Janeiro: Editora Livre expressão, 2009.

JOAQUIM, Nelson. **Educação à Luz do Direito**. Disponível em <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8535>> Acesso em: 6 de março de 2009

PERES, Pedro Pereira Dos Santos. **O direito à educação e o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5633>>. Acesso em: 02 de Abril de 2009

POMPEU, Gina Vidal Marcilho. **Direito à Educação: Controle Social e Exigibilidade Judicial**. Fortaleza: ABC Editora, 2005. v. 1000. 302 p.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 9º ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2005.